



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

**PORTARIA Nº 080/FPS/PMJP/2020**

***Designa a Comissão para receber, conferir e certificar os serviços de Certificação prestados ao FPS – Fundo de Previdência Social.***

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações e Decreto Municipal n. 12.947/20 e Decreto n. 13.279/GAB/PMJP/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear Comissão para receber, conferir e certificar os serviços de Certificação fornecidos através do processo administrativo n. 1-8138/2020 a este Fundo de Previdência Social – F.P.S

**Art. 2º.** A comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, que atuarão sob a presidência do primeiro.

1. Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira
2. Priscila Midiã Martins Nascimento
3. Anderson Cleiton dos Santos Schmidt

**Art. 3º-** Os serviços prestados serão sem ônus para o Fundo de Previdência Social e o Município.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Ji-Paraná, RO, 10 de novembro de 2020.

**ROBSON MAGNO CLODOALDO CASULA**

Diretor-Presidente do FPS  
Decreto n. 13.279/GAB/PM/JP/2020